

EDITAL DIR Nº 28/2016

**PROCESSO SELETIVO CONTINUADO II/2016 DAS
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS
– FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis-FEMA, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

As Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo dos cursos de graduação da Instituição, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias MEC Normativa 40, de 12 de dezembro de 2007 e 391, de 7 de fevereiro de 2002 e no Regimento Unificado e, realizado segundo as regras aqui dispostas - que a instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

A Instituição está credenciada nos Programas de Fundo de Financiamento do Ensino Superior (FIES), PROUNI e mantém o Crédito Educativo da Fundação Educacional Machado de Assis (CREDIES).

1 INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas no período de **26 de setembro a 02 de dezembro de 2016** das 8h às 11h30min, das 13h30min às 17h30min e das 19h às 22h, de segunda a sexta-feira, na Divisão de Ingresso e Registro das Faculdades (Unidade I), situada à Rua Santos Dumont, 820, das 13h30min às 17h30min e das 19h às 22h, de segunda a sexta-feira, na Divisão de Ingresso e Registro das Faculdades (Unidade II e III), situadas à Rua Santa Rosa, 536 e 902, respectivamente, ou via Internet. As inscrições serão efetivadas mediante recolhimento de taxa no valor, **R\$25,00 (Vinte e cinco reais)**. A prova deverá ser realizada **no 03 de dezembro de 2016**. O candidato poderá aproveitar a Redação do **ENEM dos anos de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015¹ e 2016²**, ou realizar

¹ A aceitação da nota da prova do ENEM de anos anteriores a 2015 somente ocorrerá se o candidato tiver sido aluno concluinte do Ensino Médio no ano informado.

a da FEMA, optando pelo melhor desempenho e informando obrigatoriamente na ficha de inscrição (no momento da inscrição) o nº de inscrição no ENEM e o **respectivo ano de realização da prova a ser aproveitada**.

Haverá também o Processo Seletivo Continuado para preenchimento de vagas remanescentes e as inscrições acontecerão em horário de expediente da FEMA a partir do dia **09 de janeiro de 2017 a 03 de março de 2017**. O Processo Seletivo Continuado, a partir do dia **09 de janeiro de 2017** se dará através da avaliação do histórico escolar do ensino médio e, será considerada a média obtida no terceiro ano na disciplina de Língua Portuguesa³. A análise dos históricos escolares será realizada nas segundas-feiras e quartas-feiras.

2 VAGAS

Os candidatos ao Processo Seletivo II/2016 concorrerão a 266⁴ (duzentos e sessenta e seis) vagas, assim distribuídas:

Curso de Administração: cinquenta (50) vagas. Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 771, de 24 de março de 2004, do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no DOU nº 59 – seção 1 em 26 de Março de 2004 e, renovado o reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 737, de 30 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 253 – seção 1, de 31 de dezembro de 2013 com 100 vagas anuais, sendo 50 vagas para o processo seletivo do 1º semestre e 50 vagas para o processo seletivo do 2º semestre, em funcionamento no turno da noite na Unidade II das Faculdades Integradas Machado de Assis situado a Rua Santa Rosa, 536.

Curso de Ciências Contábeis – cinquenta e seis (56) vagas. Reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.604, de 21 de Outubro de 1976, publicado na DOU de 22 de Outubro de 1976, página 14.042, seção I, parte I. Renovado o Reconhecimento pela Portaria 124 de 09 de julho de 2012 publicada no Diário Oficial da União nº 132, seção 1 de 10 de julho de 2012, com 112 vagas anuais, sendo 56 vagas para o processo seletivo do 1º semestre e 56 vagas para o processo seletivo do 2º semestre, em funcionamento no turno da noite na Unidade II das Faculdades Integradas Machado de Assis situado a Rua Santa Rosa, 536.

Curso de Direito – cinquenta (50) vagas. Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 23, de 12 de março de 2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 53, Seção 1, em 16 de março de 2012, com 100 vagas anuais, sendo 50 para cada semestre letivo, em funcionamento no turno da noite. O curso será oferecido na Unidade II das Faculdades Integradas Machado de Assis situado a Rua Santa Rosa, 536, no turno da noite.

² Os resultados da Prova do ENEM de 2016 somente poderão ser utilizados se o Ministério da Educação torná-los públicos até o dia 28 de novembro de 2016.

³ Históricos Escolares da modalidade EJA, cuja nota não é quantitativa serão analisados de forma especial, sendo que Conceito A será atribuído a nota 10,0; Conceito B será atribuída nota 9,0 e; conceito C será atribuída a nota 8,0.

⁴ Conforme Lei 11.096, art. 7º, § 3º As instituições de ensino superior que não gozam de autonomia ficam autorizadas a ampliar, a partir da assinatura do termo de adesão (ao PROUNI), o número de vagas em seus cursos, no limite da proporção de bolsas integrais oferecidas por curso e turno, na forma do regulamento.

Curso de Gestão de Recursos Humanos – cinquenta e cinco (55) vagas. Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 39, de 14 de fevereiro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº31 – seção 1 em 15 de março de 2013 e, reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial nº 705, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº146 – seção 1, de 19 de dezembro de 2013, com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.

Curso de Gestão da Tecnologia da Informação – cinquenta e cinco (55) vagas. Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 605, de 19 de novembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº225 – seção 1 em 20 de novembro de 2013 com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.

3 LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

O processo seletivo será composto por uma prova de Redação cujo peso será 10. **A prova de Redação será realizada nas dependências das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA, (Unidade III), Rua Santa Rosa, 902, em Santa Rosa-RS, no dia 03 de dezembro de 2016 – sábado, às 8h, com duração de duas horas.**

As inscrições para o Processo Seletivo Continuado acontecerão no período de **09 de janeiro de 2017 a 03 de março de 2017**. O Processo Seletivo Continuado adotará como critério de seleção a avaliação do histórico escolar do ensino médio e, será considerada a média obtida no terceiro ano na disciplina de Língua Portuguesa. Em caso de empate será considerada a média obtida no segundo ano do ensino médio, também na disciplina de língua portuguesa. A análise dos históricos escolares será realizada nas segundas-feiras e quartas-feiras.

4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Para candidatos que optarem pela nota da Redação/ENEM dos **anos de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 ou 2016**, caso realizarem a Redação da FEMA, será considerada a melhor avaliação. Estarão concorrendo a uma vaga todos os candidatos que tiverem nota igual ou superior a 0,5. Os candidatos serão chamados em ordem decrescente de classificação até o preenchimento das vagas. Se ocorrer empate, o desempate será efetuado pela faixa etária dos candidatos, privilegiando os com mais idade.

5 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A publicação dos resultados do Processo Seletivo II/2016 dar-se-á tão logo sejam corrigidas as provas ou até o dia **09 de dezembro de 2016**, na Divisão de Ingresso e Registro das Faculdades, Unidades I, II e III e, através do site www.fema.com.br, por ordem de classificação.

A divulgação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Continuado acontecerá em no máximo 24h após a avaliação dos históricos escolares. A matrícula deverá ser efetuada em até 24 horas após a divulgação dos resultados, sob pena de perda da vaga.

6 MATRÍCULAS

Os candidatos classificados deverão obrigatoriamente requerer matrícula entre os dias **12 e 16**

de dezembro de 2016, no horário das 13h30min às 17h30min e das 19h às 22h, de segunda a sexta-feira, na Divisão de Ingresso e Registro das Faculdades (Unidade II e III), situadas à Rua Santa Rosa, 536 e 902, respectivamente. Serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou de curso equivalente ou Diploma de Curso Superior, registrado no MEC, sob pena de nulidade de classificação (uma via original e uma fotocópia sem autenticar);
- b) Cédula de Identidade (fotocópia sem autenticar);
- c) Prova de estar em dia com as Obrigações Eleitorais – Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (fotocópia sem autenticar);
- d) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, se for o caso (fotocópia sem autenticar);
- e) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da anualidade Escolar;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia sem autenticar);
- g) Cartão de Inscrição de Contribuinte CIC/CPF;
- h) Comprovante de endereço.

Os candidatos classificados que, no ato da matrícula, não apresentarem prova de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou de curso equivalente ou deixarem de efetuar a matrícula na data prevista, perderão sua vaga de forma irrecorrível.

Obs: Matrículas referentes ao Processo Seletivo Continuado, ver item 5.

7 CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Em caso de vagas não preenchidas, ocorrerá a convocação de suplentes no período de **18 a 30 de dezembro de 2016**. Os convocados deverão requerer sua matrícula até 24 horas após a convocação, na Divisão de Ingresso e Registro das Faculdades, Unidade II. Os suplentes serão informados através de publicação de edital e contato telefônico.

8 CANCELAMENTO DO SEMESTRE

O curso que não obtiver 50% (cinquenta por cento) de matrículas em relação às vagas oferecidas, terá o semestre cancelado; os candidatos serão avisados por telefone e poderão migrar para a segunda opção assinalada no momento da inscrição, caso existam vagas disponíveis, ou solicitar a devolução dos documentos e valores pagos.

9 CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Candidatos portadores de deficiência, que necessitam de provas especiais, deverão informar as necessidades no momento da inscrição. Nesses casos a inscrição deverá ser realizada até o dia **01 de novembro de 2016**.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

As disposições do Manual do Candidato ao Processo Seletivo II/2016, constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

Se até dois dias antes do Processo Seletivo o número de inscrições ultrapassar a mil, os candidatos ao Curso de Direito deverão realizar a prova na Unidade I, situada na Rua Santos Dumont, 820. Neste caso, a prova na Unidade I terá início às 8 horas e 30 minutos e os candidatos que

realizarão a prova na Unidade III não poderão entregar a prova, nem se retirar do local antes das 8 horas e 30 minutos.

As vagas PROUNI para o 1º semestre de 2017 serão acrescentadas (ANEXO I) a este edital tão logo sejam disponibilizadas pelo Ministério da Educação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS 11 de agosto de 2016.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA

ANEXO I

VAGAS PROUNI PARA O 1º SEMESTRE DE 2017				
Local de Oferta	Curso	Nº Bolsas Integrais	Nº Bolsas Parciais (50%)	Nº de Bolsas Adicionais
Unidade III	Administração			
Unidade III	Ciências Contábeis			
Unidade II	Direito			
Unidade II	Gestão de Recursos Humanos			
Unidade I	Gestão da Tecnologia da Informação			

Obs: as vagas PROUNI para o 1º semestre de 2017 serão acrescentadas a este edital tão logo sejam disponibilizadas pelo Ministério da Educação.